



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI**



PORTARIA Nº 003 / 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara:

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Sra. IRENE MARIA DA SILVA, o Sr. ANTONIO ISMAEL DE LIMA MAIA e a Sra. LUIZA JOANA DA SILVA para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste órgão, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, no exercício de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

*João Neto Leal*

João Neto Leal  
Presidente da câmara municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, através da CPL, torna público, o chamamento das firmas MED PLUS EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, DISTRIBUIDORA BRASIL, MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, A F ANDRADE SERGIO ME participantes do PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2020, tendo como objeto a aquisição de material de medicamentos, material hospitalar e odontológico, para comparecerem na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n., no dia 27 de fevereiro de 2020, às 12:30h, para sessão de lances, classificação, abertura dos envelopes de documentos e habilitação.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, através da CPL, torna público, o chamamento das firmas AUTO PEÇAS FEITOSA - PEDRO FEITOSA SOBRINHO, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA, CASA DO AUTOMÓVEL LTDA, participantes do PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2020, tendo como objeto a aquisição de peças e serviços, para comparecerem na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n., no dia 27 de fevereiro de 2020, às 14:30h, para sessão de lances, classificação, abertura dos envelopes de documentos e habilitação.

São Miguel do Fidalgo - PI, 18 de fevereiro de 2020.  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ  
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000  
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Ofício GPCMJ Nº 12/2020

Jerumenha (PI), 17 de Fevereiro de 2020.

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ nº 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, Aldara Rocha leal Vilar Pinto, CPF: 992.587.653-20, e a Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Regina Militana Lopes Lima Castro, CPF: 742.986.073-72 vem perante a V. Sr., autorizar a movimentação das contas da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 17.548.784/0001-90, por mim Aldara Rocha leal Vilar Pinto - Prefeita Municipal de Jerumenha CPF: 992.587.653-20 e pela(s) senhoras: Joana Rocha Leal - Secretária Municipal de Finanças - CPF: 037.464.663-50 e a Senhora Regina Militana Lopes Lima Castro - Secretária Municipal de Educação - CPF: 742.986.073-72.

Conta Corrente: 59630-2

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/Contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de credito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;

Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

*Aldara Rocha Leal Vilar Pinto*  
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO  
Prefeita Municipal de Jerumenha

**ICP  
Brasil**

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC**  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number  
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org